



PREFEITURA DO
JABOATÃO
DOS GUARARAPES

COMPROMISSO COM A MUDANÇA

CONTROLADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO



ASSESSORIA JURÍDICA

Boletim nº 009/2017

Data: 25/08/2017

Legislação: Lei Federal nº 8.666/93

EXIGÊNCIA DE REGULARIDADE FISCAL DOS CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

A Controladoria Geral do Município - CGM, no exercício de sua função de orientação aos gestores públicos, especialmente no tocante à execução da despesa pública, vem, por meio desse boletim, quanto à regularidade fiscal nas licitações públicas, informar sobre a obrigatoriedade do contratado de MANTER-SE regular, durante toda a execução do contrato, conforme dispõe o art. 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, assim transcritos:

*“Art. 55 – São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
(...)”*

XIII – a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. (...)”

A comprovação da regularidade fiscal, perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, é necessária para todas as modalidades de licitação, tanto no momento da contratação, como em toda a execução do contrato, e em face disso, **DEVE SER COMPROVADA, TAMBÉM, NO MOMENTO DO PAGAMENTO.** Esta exigência é extensiva às **compras diretas (dispensa) ou inexigibilidade de licitação**, sobretudo quanto ao **INSS e FGTS**, conforme se denota do ACÓRDÃO T.C. Nº 0273/16 - TCE - que nas Determinações, item 6, assim dispõe:

*“(…)Para fins de habilitação e qualificação, nos processos licitatórios e nos casos de dispensa e inexigibilidade - e **durante toda a execução do contrato**, atentar para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos contratados”*



COMPROMISSO COM A MUDANÇA

CONTROLADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO



Em síntese, todos os órgãos e entidades do Município, devem exigir o arcabouço comprobatório da regularidade fiscal da empresa contratada, desde o momento da contratação bem como do pagamento de cada parcela.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.